



na prestação de serviços de coordenação, organização e execução de eventos, decido: Homologar o resultado conforme especificado: VMI LOCAÇÕES, PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 13.669.277/0001-53, a proposta no valor de R\$ 96.977,00.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2016.  
DR. ANDERSON LUÍS COELHO  
Presidente do Conselho

### CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2016

PROCESSO Nº 259416 - EDITAL Nº 01/2016 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para a demolição de construções existentes e execução da obra de construção do edifício que abrigará o Espaço Cultural do Profissional na cidade de Curitiba-PR. Tipo de licitação: Menor Preço Global. Regime de Execução: Empreitada por preço global. Preço máximo: R\$ 2.537.464,86. Edital disponível a partir do dia 29/09/2016, na sede do Crefito-8, na rua Jaime Balão, 580, Hugo Lange, Curitiba-PR, ou pela internet, por meio de endereço [www.crefito8.org.br](http://www.crefito8.org.br). Data/hora da Sessão Pública de recebimento e abertura de propostas: 01/11/2016, respectivamente às 09 horas, na sede do Crefito-8, na cidade de Curitiba-PR.

Curitiba, 27 de setembro de 2016.  
DEBORAH TOLEDO MARTINS  
Presidente da Comissão

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016

Objeto: Veiculação e produção de 70(setenta) Outdoors (Front Light/Light Door/ Convencional e Nobre), Policromia Total, em Belo Horizonte, para divulgação do dia do Médico, na Bi semana (17/10 a 30/10). Deverá ser fornecido preço único. Edital à disposição no site [www.crmmg.org.br](http://www.crmmg.org.br), transparência, licitações, licitações em andamento, Data de realização: 11/10/2016 às 14:00h, na sede deste Conselho à Rua dos Timbiras, nº 1200- Bairro Funcionários - Belo Horizonte/MG.

MÁRIO AUGUSTO V. TEIXEIRA  
Pregoeiro

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 174/2016. Contratante: CRMV-SP. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ 34.028.316/0031-29. Objeto: Prestação de serviços de postagens e vendas de produtos que atendam às necessidades do CRMV-SP, mediante adesão ao(s) anexo(s) do Instrumento contratual. Vigência: 15/09/2016 a 14/09/2017. Elemento despesa nº 6.2.2.1.1.0.1.02.006.010 - Correspondências - PJ. Nota de empenho nº 1356. Valor anual estimado: R\$ 425.039,56 (Quatrocentos e vinte e cinco mil, trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Contrato nº 9912283873/2016. Assinatura: 15/09/2016. Modalidade legal: Inexigibilidade, Artigo 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93. Signatários: pelo Contratante, Mário Eduardo Pulga, Presidente, e pelo Contratado, Rosemeire Aparecida Pitoni e Michel de Cunha Herrera.

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

#### EDITAIS DE CITAÇÃO

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 5.517/68, art. 27 e art. 28, c/c art. 3º da Resolução nº 587/92 do CFMV, bem como, disposto no §4º, art. 26 da Lei 9.784/99. CITA as Pessoas Jurídicas portadoras dos CNPJs cujos números estão abaixo relacionados, considerando que restaram frustradas as intimações por via postal, a comparecerem à sede do CRMV-CE, à Rua Dr. José Lourenço, nº 3288, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da publicação deste Edital, para apresentarem recursos aos Autos de Multas que lhes foram aplicados, sob pena de lavratura de Certidão de Dívida Ativa e, consequentemente, ajuizamento de Ação de Execução Fiscal nos termos da Lei. 07.374.481/0001-44 (CE.00042.PJ); 34.955.070/0001-15 (CE.00650.PJ); 07.891.674/0001-72 (CE.01277.PJ); 18.259.030/0001-82 (CE.03229.PJ); 20.979.971/0001-04 (CE.28821.SJ); 20.381.071/0001-99 (CE.28941.SJ); 04.272.166/0001-18 (CE.33333.SJ).

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 5.517/68, c/c com art. 4º da Resolução nº 587/92 do CFMV, CITA as Pessoas Jurídicas portadoras das inscrições cujos números estão abaixo relacionados, a fim de dar-lhes ciência de que débitos vinculados à sua inscrição neste Conselho Regional foram inscritos em Dívida Ativa em face do não pagamento voluntário do mesmo. 01.367.446/0001-11 (CE.01061.PJ); 03.190.806/0001-88 (CE.01303.PJ); 07.819.790/0001-80 (CE.01450.PJ); 05.347.590/0001-47 (CE.01654.PJ); 03.296.022/0001-39 (CE.01828.PJ); 07.810.468/0001-90 (CE.01843.PJ); 08.415.421/0001-95 (CE.02001.PJ); 05.133.994/0001-38 (CE.02345.PJ); 10.337.975/0001-63 (CE.02350.PJ); 12.560.027/0001-18 (CE.02727.PJ); 07.574.743/0001-23 (CE.02753.PJ); 12.416.009/0001-67 (CE.03027.PJ); 14.878.662/0001-73 (CE.03263.PJ); 18.527.840/0001-72 (CE.15230.SJ); 21.778.283/0001-77 (CE.19765.SJ); 21.432.609/0001-00 (CE.22815.SJ); 04.072.086/0001-19 (CE.22875.SJ); 15.918.455/0001-68 (CE.22905.SJ); 14.292.472/0001-70 (CE.22925.SJ); 21.546.784/0001-28 (CE.23925.SJ); 14.224.211/0001-12 (CE.24045.SJ); 21.722.957/0001-11 (CE.25016.SJ); 13.654.920/0001-75 (CE.26806.SJ); 04.272.166/0001-18 (CE.33333.SJ).

Fortaleza, 15 de setembro de 2016.  
CÉLIO PIRES GARCIA  
Presidente do Conselho

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRMV-TO torna pública a convocação para o procedimento administrativo de verificação da condição de candidato negro (preto ou pardo), para cumprir determinação de acordo com a Orientação Normativa Nº 3, de 1º de agosto de 2016, conforme a seguir especificado.

#### 1 DA CONVOCAÇÃO PARA A VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DE CANDIDATO NEGRO

1.1 Convocação dos candidatos que se autodeclararam negros, para verificação dessa condição, e habilitados no certame conforme normas estabelecidas no edital normativo nº 01, de 11 de abril de 2016, na seguinte ordem: cidade escolhida no ato de inscrição, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

ARAGUAINA/TO  
349.01034030/0, ADEILSON VELOSO DE ABREU;  
349.01033558/1, CARLOS EDUARDO SOUZA PERES;  
349.01014394/7, IRONEIDE DO CARMO SANTOS;  
349.01013580/1, RUTE FERREIRA DA SILVA; 349.01013414/4, SMITH VELOSO LEITE; 349.01011775/0, STEFFANY SUANNY NADCHAN DE OLIVEIRA.

PALMAS/TO  
349.01013947/2, ADILSAN COELHO CAVALCANTE COSTA; 349.01019694/9, AIRTON DE SOUSA LOPES;  
349.01018988/9, ALEXANDRE CESAR FONTOURA;  
349.01014265/2, AMANDA CAETANO DE SOUSA;  
349.01017503/1, ANGELO MAXSUEL FERNANDES DE SOUSA;  
349.01013433/9, BRUNO SALES MORAIS; 349.01033271/4, CHEYLA DE OLIVEIRA LIMA; 349.01013766/8, DANIEL PEREIRA DAS NEVES; 349.01013614/3, DAVID DIRCEU WINICIO DE SOUZA; 349.01027173/4, DONIZETE ALVES ROCHA;  
349.01034034/6, DOURILENE FERREIRA DO NASCIMENTO;  
349.01014441/5, FERNANDO AYRES GUEDES; 349.01033147/1, JADER ASSIS RESENDE GONCALVES; 349.01033842/1, JAILZA DA ROCHA GUEDES; 349.01033266/0, JESSICA CIRQUEIRA COSTA; 349.01019665/9, LAVINIA DE JESUS DORIA DE ALMEIDA; 349.01033717/2, LIVIA LAYS AIRES SOUSA;  
349.01033773/0, MARIA APARECIDA MARQUES DE MORAIS;  
349.01033730/9, MARIA DA CONSOLACAO DA SILVA LIMELIRA; 349.01034166/0, MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA;  
349.01033174/9, MARIA LUCIA BISPO ALVES; 349.01014174/7, MATHEUS MACHADO FAGUNDES LOPES; 349.01012562/0, MAYARA MOREIRA SANTANA; 349.01034171/3, MIKAELLA CAROLINA LOPES SOUSA CORREA; 349.01027116/0, NATALIA FERREIRA SOARES; 349.01014841/3, NATANAEL TEIXEIRA ALVES; 349.01012139/0, SABRINA PEREIRA DO NASCIMENTO;  
349.01033758/0, VIVIANA ALVES DE JESUS; 349.01034044/1, WANDER PEREIRA PINTO; 349.01011625/8, WANDERLEY REIS DE SOUSA; 349.01013575/8, WANDERSON RODRIGUES MIRANDA; 349.01014605/8, WELDER DE SOUZA RABELO;  
349.01013660/5, WEVYLLA SARAH GOMES PEREIRA.

#### 2 DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DE CANDIDATO NEGRO

2.1 Os candidatos que se autodeclararam negros, aprovados nos termos do subitem 11.2 do Edital nº 1, de 23 de setembro de 2015, serão submetidos, na data provável de 15 de outubro de 2016, ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas a que se refere o item 8 do edital normativo nº 01, de 11 de abril de 2016.

2.1.1 O procedimento de verificação mencionado no item anterior ocorrerá no município de Palmas-TO.

2.1.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br/concursospublico2016crmvto.aspx>, a partir da data provável de 03 de outubro de 2016, para verificar o seu horário e local de realização do procedimento de verificação. O candidato somente poderá realizar o procedimento de verificação no local designado no endereço eletrônico citado acima.

2.1.3 O candidato que não cumprir as regras previstas neste edital, e deixar de comparecer ao procedimento de verificação na data, no horário e local estabelecidos, caso possua nota para tanto, passará a figurar apenas na listagem da ampla concorrência.

2.1.4 Será eliminado do concurso o candidato, de que trata o subitem anterior, que não possua nota para figurar na listagem de ampla concorrência.

2.2 A verificação da condição declarada consistirá no comparecimento pessoal do candidato ante a banca avaliadora, formada por 3 (três) membros.

2.2.1 O procedimento de verificação será de responsabilidade da Comissão do Concurso do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins - CRMV-TO.

2.3 No dia do procedimento de verificação, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) um dos documentos de identidade, original, conforme subitem 16.8 do edital normativo nº 01, de 11 de abril de 2016.

b) declaração, disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br/concursospublico2016crmvto.aspx>, devidamente impressa, preenchida e assinada;

c) fotografia individual colorida, tamanho 15 cm x 20 cm, com fundo branco e placa com a data em que a fotografia foi tirada, de seu tronco, cabeça e braços, sendo que a cabeça e os braços deverão estar descobertos.

2.3.1 A fotografia a que se refere à alínea "c" do subitem anterior deverá ser recente, datada de, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à data de publicação deste edital.

2.4 O candidato que não apresentar o documento citado na alínea "a" do subitem 2.3 deste edital não participará do procedimento administrativo de verificação da condição de candidato negro e será considerado ausente, para todos os efeitos, e terá o seu julgamento conforme subitens 2.1.3 e 2.1.4 deste edital.

2.5 O candidato que não apresentar os documentos citados nas alíneas "b" e "c" do subitem 2.3 deste edital terá a continuidade de sua participação, no procedimento administrativo de verificação da condição de candidato negro, avaliado pela banca avaliadora e pela Comissão do Concurso do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins - CRMV-TO.

2.5.1 Caso a banca avaliadora e a Comissão do Concurso do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins - CRMV-TO avaliem que a falta de apresentação dos documentos citados nas alíneas "b" e "c" do subitem 2.3 deste edital prejudicam o procedimento administrativo, o candidato será considerado ausente, para todos os efeitos, e terá o seu julgamento conforme subitens 2.1.3 e 2.1.4 deste edital.

2.6 O candidato que não seguir as orientações da banca será eliminado da etapa de verificação da condição de candidato negro e, consequentemente, da lista reservada aos candidatos negros.

2.7 A avaliação da condição declarada considerará o fenótipo do candidato.

2.8 Será considerado negro o candidato que assim for reconhecido por pelo menos um dos membros da banca.

2.8.1 Para o candidato não ser considerado negro, a decisão da banca tem de ser unânime.

2.9 Os candidatos que não forem reconhecidos pela banca como negros serão eliminados do concurso, conforme previsto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 e no subitem 8.3.3 do edital normativo nº 01, de 11 de abril de 2016.

2.10 Na hipótese de a banca constatar falsidade na declaração feita pelo candidato poderá ser enviada a documentação à Polícia Federal para apuração da existência ou não de crime, nos termos da legislação penal vigente.

2.11 O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não se configura ato discriminatório de qualquer natureza.

2.12 A avaliação da banca quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra, terá validade apenas para este concurso.

#### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado preliminar verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros será publicado no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br/concursospublico2016crmvto.aspx> na data provável de 17 de outubro de 2016.

3.2 O candidato disporá de dois dias úteis a partir da divulgação do resultado citado no subitem anterior para apresentar contestação, por meio de e-mail citado no subitem 16.3 do edital normativo nº 01, de 11 de abril de 2016. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Em 23 de Setembro de 2016,  
MARCELO AGUIAR INOCENTE